

CONSELHO TUTELAR

CRUZEIRO - SP

Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal 3.577/03



Cruzeiro, 13 de Outubro de 2022.

Ofício nº 253/2022/CT

Resposta ao of.05 Casa dos Conselhos

Maria Clarice Silveira Rocha

Presidente do FUNDEB- CRUZEIRO/SP

O Conselho Tutelar de Cruzeiro, por seu conselheiro que o presente subscreve, vêm por meio deste encaminhar indicação de dois Conselheiros Tutelares para compor o FUNDEB.

Titular: Gilson José Gonçalves Junior
RG: 33196773-X SSP Data exp. 16/02/2007
CPF: 337610768-86
Título de Eleitor: 303830700116
Endereço: Rua: São João, 372 - JD São José
E-mail: advogado_gilson@hotmail.com
Telefone 12 99206-7409

Suplente: Lucas Vasconcelos Pinto
RG: 47700720-X SSP Data exp. 11/10/2005
CPF: 378873158-32
Título de Eleitor: 376629980132
Endereço: Rua Caçapava, 61 - Vila Romana
E-mail: lucasvasconcelospinto@gmail.com
Telefone 12 99113-9754

CONSELHO TUTELAR

CRUZEIRO - SP

Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal 3.577/03



Sem mais para o momento, com os protestos de nossa mais elevada estima e distinta consideração.


Lucas Vasconcelos Pinto
Conselheiro Tutelar
2020-2024



Gilson J. G. Junior
RG: 33.196.773-X
Conselheiro Tutelar
Cruzeiro - SP